



**ESTADO DO ACRE**  
**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE**  
Rodovia AC 040, 1054, - Bairro Loteamento Santa Helena, Rio Branco/AC, CEP 69908-640  
(68) 3221-7773 - www.idaf.ac.gov.br

**Despacho nº 93/2024/IDAF - DINFRA**

**À Sra. Marise Mendonça de Souza**

Chefe do Departamento de Apoio Administrativo

Prezada Chefe,

Em atenção ao **Despacho nº 333/2024/IDAF - GAB (0012818280)** que encaminha o **Ofício nº 7937/2024/SEAD (0012817600)**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 232/2024 - Comprasgov nº 90232/2024**, cujo objeto é a *aquisição de bens permanentes, móveis e utensílios e equipamento*, para ciência e emissão de parecer técnico das planilhas orçamentárias, conforme especificado no **Memorando nº 1877/2024 (SEI nº 0012813486)**.

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes, a DINFRA procede pelo deferimento das propostas, e orienta que no recebimento, a fiscalização observe os seguintes pontos do Termo de Referência:

- A Empresa contratada deverá entregar o material em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, com qualidade igual ou superior, e tonalidades de cores conforme o especificado;
- Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- O não atendimento das especificações dos móveis, utensílios e equipamentos, acarretará na rescisão contratual e será chamado a empresa que apresentou a segunda proposta mais vantajosa na licitação.

Atenciosamente,

**Andressa Souza da Silva**  
Eng. Eletricista - CREA 21889 D/AC  
**Divisão de Infraestrutura - DINFRA**  
Portaria IDAF nº 31, de 16 de Janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SOUZA DA SILVA, Engenheira Eletricista**, em 21/10/2024, às 11:06, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012910297** e o código CRC **EEA35D62**.